



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 1700/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº **23305.005732.2022-81**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº 6486, de 7 de dezembro de 2021 que designa servidores para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (CPDA-IFSP).

Art. 2º AGRADECER e DISPENSAR os servidores: Daniel Henrique Soliman (DICON), Fernando César Pereira Gomes (PRA), Rafael Inácio Sousa Martins (Ouvdoria) e Ricardo Agostinho de Rezende Junior (Representante de Câmpus). Sob a presidência da primeira, a CPDA-IFSP passa a ter a seguinte composição:

Nome; Matrícula; Setor/Câmpus

Janaína Zaffani; SIAPE 232****; Pró-Reitoria de Desenvolvimento - PRD

Daniel Bristot; SIAPE 202****; INOVA

Eliana Aparecida Lubianco; SIAPE 196****; Pró-Reitoria de Desenvolvimento - PRD

Carlos Roberto Cavalcante; SIAPE 200****; Pró-Reitoria de Administração – PRA

Thiago Pedro Donadon Homem; SIAPE 196****; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRP

Andrea dos Santos Garcez de Oliveira; Matrícula 3246857; Pró-Reitoria de Ensino - PRE

Bruna Maria Costa Duarte Reis; Matrícula 2023059; Pró-Reitoria de Ensino - PRE

Claudia Alexandre dos Santos; Matrícula 1104107; Diretoria de Assuntos Estudantis - DAEST

Hermínio de Almeida Filho; Matrícula 3241717; Pró-Reitoria de Extensão - PRX

Marcelo Tavares de Santana; Matrícula 2223246; Campus São Paulo - DIT-SCI

Karina Maretti Strangueto; SIAPE 233****; Representante de Campus

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA-IFSP) responsável pela elaboração e coordenação do Plano de Dados Abertos (PDA) em consonância com o estabelecido pela Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal instituída pelo Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016.

Parágrafo único. O PDA é o documento que organiza a implantação e a racionalização dos processos de publicação de dados abertos no IFSP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Publicado em 26 de março de 2022 em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
Silmario Batista Dos Santos | Reitor

Data da Assinatura:
25 de março de 2022 as 14:43 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade